

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA
PMG – Programa de Monitoria de Graduação – PROGRAD

EDITAL Nº 01/2018 DE SELEÇÃO DO PMG-ICB

A Diretora do Instituto de Ciências Biológicas, presidente da Congregação do ICB, Profa. Andréa Mara Macedo, faz saber que, no período de **12/03/2018 a 20/03/2018, de 9h às 17 horas**, a Secretaria do Departamento de Fisiologia e Biofísica (bloco A4) receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa de Monitoria de Graduação da Congregação do ICB destinado ao subprojeto: “Desenvolvimento de ações educativas transversais em temas atuais das áreas ambientais, de ensino e da saúde.” O Desenvolvimento de ações educativas transversais será realizado de acordo com os objetivos descritos abaixo.

OBJETIVOS GERAIS: Desenvolver ações de difusão de conhecimento dentro da pergunta: Qual é a relação entre sono, saúde mental e desempenho escolar?

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1- Identificar, por meio de leitura supervisionada e entrevista com docentes do ICB e da Faculdade de Medicina da UFMG, as principais evidências científicas sobre a relação entre sono, transtornos psiquiátricos e desempenho escolar;
- 2- Produzir materiais de difusão científica dentro do tema proposto (digitais e, se possível, impressos);
- 3- Facilitar a integração de diferentes departamentos do ICB e da faculdade de medicina em torno deste projeto educacional.
- 4- Ampliar o conhecimento de alunos(as) de graduação da UFMG sobre a relação entre baixa qualidade de sono, saúde mental e desempenho escolar.

Serão ofertadas **2 vagas** de bolsas do Programa de Monitoria de Graduação da Congregação do ICB com carga horária de **12 horas semanais** no valor de **R\$ 400,00**.

1. Poderão inscrever-se alunos(as) regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG.
2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um **RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00** no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
3. Alunos(as) que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
4. No ato da inscrição os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição informando dados bancários, telefone e e-mail e ainda apresentar cópia dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
 - b) Histórico Escolar,
 - c) O último RSG registrado,
 - d) Currículo com o quadro de horários disponíveis para a desenvolvimento das atividades
5. O exame de seleção compreenderá:
 1. Entrevista (peso 2): **a data será definida posteriormente e informada por e-mail.**
 2. Análise de currículo (peso 1).
 3. Análise de disponibilidade (peso 1).

Serão considerados na entrevista: 1. Experiência prévia com atividades de iniciação científica, extensão ou ensino dentro do tema do presente Edital; 2. Habilidade para lidar com mídias digitais (Ex.: edição de imagens e de vídeos). 3. Demonstração de conhecimento básico dentro do tema do presente Edital.

6. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

Observações:

* Serão classificados alunos com nota final ≥ 60 pontos. Serão aprovados para o preenchimento imediato das vagas os dois primeiros alunos classificados com maior nota.

7. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

9. Ao(a) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa de Monitoria de Graduação, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

10. As bolsas terão vigência de Abril de 2018 a Abril de 2019, podendo ser renovadas.

11. O(A) aluno(a) bolsista do Programa de Monitoria de Graduação não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 12 de MAIÇO de 2018.



Prof. Andréa Mara Macedo

Prof.ª Andréa Mara Macedo
Diretora do ICB
Portaria nº 2831 de 14/05/2014